ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO NÚCLEO DO FORO TRABALHISTA VARAS DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO – MG

JUÍZA DIRETORA DO NÚCLEO DO FORO TRABALHISTA:
MARIA IRENE SILVA DE CASTRO COELHO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Criado pela R.A. nº 26, de 4-2-2010
Data da instalação: 27-4-2011
Data de instalação do PJe: 31-05-2013

Jurisdição: Pedro Leopoldo, Capim Branco, Confins, Funilândia, Lagoa Santa, Matozinhos, São José da Lapa e Vespasiano.

Edital de Correição publicado no DEJT da Justiça do Trabalho em 23-2-2021, p. 3.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última correição: 6-7-2020

Às 8 horas do dia dois de março de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 no Núcleo do Foro Trabalhista de Pedro Leopoldo, situado na Rua Anélio Caldas, 500, centro, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico a MM. Juíza do Trabalho Diretora do Núcleo do Foro, Dra. **Maria Irene Silva de Castro Coelho**; o Chefe do Núcleo do Foro, Sr. Waldir Ribeiro da Silva; os servidores Aimê Lopes da Silva, Antônio Augusto Mesquita de Farias, Hélio Guimarães Coelho, Marcus Vinícius Félix da Silva, Nathalia Rodrigues de Oliveira e Wilson Clemente Junior.

Obs: Os servidores Felipe de Paula Soares e Lidiane Mello Guimarães, lotados no Foro de Pedro Leopoldo, trabalham diretamente na 1ª e 2ª Varas de Pedro Leopoldo, elaborando cálculos judiciais.

	Atribuições	Lotação Real
Lotação definida por resolução = 8 servidores **Lotação baseada em critério da Res. CNJ 219/16 ePAD 33107/20: 8 servidores** **Lotação atual = 5 servidores**	Chefe do núcleo: Waldir Ribeiro da Silva	01
	Calculista: Felipe de Paula Soares Lidiane Mello Guimarães	2 (Trabalham nas Varas)
	Atermador: Nathalia Rodrigues de Oliveira	01
	Distribuidor: Aimê Lopes da Silva	01
Dados da Gestão de pessoas	Total servidores	
	Estagiário	-
Oficiais de Justiça (incluindo *ad hoc*) **4 oficiais**	4 Oficiais: Antônio Augusto Mesquita de Farias Hélio Guimarães Coelho Marcus Vinícius Félix da Silva Wilson Clemente Junior	

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DO NÚCLEO DO FORO TRABALHISTA:

1.1. AÇÕES DISTRIBUÍDAS:

	2019	2020	2021 até dia 22-2
Casos Novos Recebidos por Distribuição/redistribuição	2.607	2.050	305
Média por Vara/dia expediente	11,4	9,1	4,7

No ano de 2019, apurou-se, que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) foram distribuídas igualmente entre as Varas do Trabalho, dentre reclamações escritas e verbais:

Classe	Totais
Ação Civil Coletiva	2
Ação Civil Pública	4
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	836
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	1636
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	2
Consignação em Pagamento	62
Embargos de Terceiro Cível	24
Homologação de Transação Extrajudicial	37
Petição	3
Produção Antecipada de Provas	1
Totais	2607

No ano de 2020, apurou-se, que, em 225 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) foram distribuídas igualmente entre as Varas do Trabalho, dentre reclamações escritas e verbais:

Classe	Totais
Alvará Judicial - Lei 6858/80	2
Ação Civil Coletiva	2
Ação de Cumprimento	2
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	749
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	1203
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	6
Consignação em Pagamento	47
Embargos de Terceiro Cível	33
Petição	2
Produção Antecipada de Provas	4
Totais	2050

No ano de 2021, até o dia 22-2, apurou-se que, em 30 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) foram distribuídas igualmente entre as Varas do Trabalho, dentre reclamações escritas e verbais, dentre as quais 1 reclamação foi atermada por meio do Whatsapp Business/Email.

Classe	Totais
Ação Civil Coletiva	1
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	102
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	178
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	3
Consignação em Pagamento	14
Embargos de Terceiro Cível	5
Produção Antecipada de Provas	2
Totais	305

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS:

Ano	2020	2021 – até dia 22-2
Cartas Precatórias recebidas	489	28
Média/dia útil/por Vara	2,1	0,9

2. SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

Os calculistas, embora lotados no Núcleo do Foro Trabalhista de Pedro Leopoldo, estão prestando serviços nas Secretaria da Varas do Trabalho.

3. SETOR DE MANDADOS

3.1. DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS:

	2020	2021 – até dia 22-2
Pendentes ano anterior	182	133
Recebidos	2.475	191
TOTAL	2.657	324
Distribuídos	2.475	191
Devolvidos sem distribuição	0	0
Pendentes de distribuição	0	0
Pendentes de cumprimento	133	149

Obs.: Prolongada a restrição da prática de atos presenciais por oficiais de justiça para o dia 14 de junho de 2020, em razão da superveniência da Portaria CNJ n. 79, de 22 de maio de 2020.

Mandados Recebidos por Oficial de Justiça de Janeiro 2020 até 22-2-2021

Unidade Judiciária	Oficial de Justiça	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02
1A. VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO	ANTONIO AUGUSTO MESQUITA DE FARIA	10	8	10				26	24	12	12	77	15	21	3
	HELIO GUIMARAES COELHO	9	11	5					5	10	8		4	8	1
	MARCUS VINICIUS FELIX DA SILVA	17	30	2			2	4	5	11	8	12	6	6	1
	WALDIR RIBEIRO DA SILVA	2		5	12	8	11	24	18	12	20	4	8	3	8
	WILSON CLEMENTE JUNIOR	22	12	4			97	5	2	30	76	33		10	10
2A. VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO	ANTONIO AUGUSTO MESQUITA DE FARIA	74	28	71		8	5	5	34	68	103	104	11	32	45
	HELIO GUIMARAES COELHO	28	38	13					38	28	64	4	12	21	19
	MARCUS VINICIUS FELIX DA SILVA	58	18	26			5	28	68	74	34	45	22	19	20
	NATHALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	5		2						6					1
	WALDIR RIBEIRO DA SILVA	8		49	34	45	44	54	34	41	48	14	6	3	21
	WILSON CLEMENTE JUNIOR	128	58	42		2	12	12	33	137	84	34		58	30
Totais		146	272	258	46	62	218	254	226	450	482	388	128	196	183

Mandados pendentes por oficial de justiça até 22-2-2021

Unidade Judiciária	Oficial de Justiça	Totais
1A. VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO	ANTONIO AUGUSTO MESQUITA DE FARIA	3
	HELIO GUIMARAES COELHO	1
	MARCUS VINICIUS FELIX DA SILVA	3
	WALDIR RIBEIRO DA SILVA	8
	WILSON CLEMENTE JUNIOR	12
2A. VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO	ANTONIO AUGUSTO MESQUITA DE FARIA	7
	HELIO GUIMARAES COELHO	19
	MARCUS VINICIUS FELIX DA SILVA	14
	NATHALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2
	WALDIR RIBEIRO DA SILVA	18
	WILSON CLEMENTE JUNIOR	62
Totais		149

4. HASTAS PÚBLICAS: As hastas públicas são realizadas pelas próprias Varas do Trabalho, por meio de Leiloeiro Oficial.

5. PORTARIAS: Encontram-se em vigor no Núcleo do Foro Trabalhista das Varas de Pedro Leopoldo as Portarias n. 1/17, que regulamenta os procedimentos a serem executados pelo Núcleo do Foro e a n. 1/21, que suspende as atividades presenciais na Unidade de Pedro Leopoldo sempre que a Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19, publicada no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho, colocar a cidade de Pedro Leopoldo em nível de risco alto (onda vermelha) de contágio pelo novo coranavírus, causador da Covid-19.

6. SUPERFORO

O projeto Superforo, cujo objetivo é deslocar a realização de tarefas das varas para os foros, visando ao aproveitamento da força de trabalho, à diminuição da sobrecarga das varas e à valorização dos foros, implantado no Núcleo do Foro Trabalhista de Pedro Leopoldo, realiza as seguintes tarefas: arquivo, impressão e expedição de correspondências no PJe, digitalização e inserção no PJe de quaisquer documentos, atendimento às partes e interessados desassistidos de advogados, e-remessa, malote digital, encaminhar e distribuir cartas precatórias no PJe, impressão e entrega de expedientes no SPE (Sistema de Peticionamento Eletrônico), concessão de vista e realização de carga de processos arquivados, e-guia (impressão e inserção no PJe), triagem inicial (confecção e expedição de notificação inicial), produção (impressão e expedição) de intimação no PJe e remessa de processo eletrônico ao 2º grau.

Na Correição Ordinária realizada nas Varas do Trabalho de Pedro Leopoldo, dos processos examinados nas referidas tarefas do Pje, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não encontrou excessos de prazo na prática de ato processual praticado pelo Superforo.

7. RECOMENDAÇÕES

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) conferidas, consultadas e utilizadas, como instrumento de gestão, as estatísticas e informações do sistema e-Gestão, por meio do site da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

2) cumprida a Resolução Conjunta n. 147, de 13 de julho de 2020, deste Regional, que trata da atermação virtual e o uso do aplicativo WhatsApp Business, este último conforme artigo 7º da referida Resolução Conjunta. OU cumprido o artigo 7º da Resolução Conjunta, n. 147, de 13 de julho de 2020, deste Regional, que trata também do uso do aplicativo WhatsApp Business;

3) cumprida a determinação constante do § 3º, do artigo 104, do Provimento Consolidado nº 3/2015, deste Regional, a saber: "inexistindo manifestação ou persistindo a divergência, o juiz, na hipótese de não se decidir pela homologação de um dos cálculos apresentados,

nomeará, imediatamente, perito para elaborar laudo, em prazo prefixado segundo a complexidade do trabalho a ser executado";

4) realizados, pelo MM. Magistrado e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais;

5) observadas as regras quanto ao Selo Tema Relevante, selecionando os processos que serão indicados para guarda permanente, conforme diretrizes do Programa de Gestão e Preservação Documental, regulamentadas pela Tabela de Temporalidade de Documentos Unificada da Justiça do Trabalho, disponível no endereço deste Regional http://www.trt3.jus.br/informe/PGD/pgd.htm, bem como o cumprimento dos Editais de Eliminação com a observância da estrutura dos Arquivos, resguardando-se das imposições legais quanto ao descumprimento;

6) obedecido o § 4º, acrescentado ao artigo 63 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, onde "Fica vedado às unidades judiciárias utilizar outros sistemas informatizados para a emissão de certidões de ações trabalhistas contra pessoa física ou jurídica, que tramitem em meio físico e/ou eletrônico (Sistema PJe), com a mesma finalidade da CEAT, exceto na hipótese prevista no art. 69 deste Provimento";

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

8. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram integralmente observadas.

9. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

10. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

10.1 – MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

11. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que o Núcleo do Foro Trabalhista mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional, qual seja "Solucionar conflitos nas relações de trabalho, por meio da contribuição de magistrados e servidores, oferecendo à sociedade justiça e desenvolvimento social".

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da Visão de futuro em "ser referência na sociedade por meio da prestação jurisdicional, caracterizada pela celeridade e qualidade no atendimento aos usuários e pela excelência dos seus processos de gestão".

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional, o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos do Núcleo do Foro Trabalhista, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados por este Núcleo do Foro Trabalhista.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h15min do dia dois de março de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 16/2021, divulgado no DEJT em 23-2-2021, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

Ana Maria Amorim Rebouças
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA JUNIOR:30831138

Assinado de forma digital por MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA JUNIOR:30831138
Dados: 2021.03.02 13:37:59 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria